

RIBEIRO COMÉCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**CNPJ: 26.278.137/0001-04****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.673.529-2**

Rua Paganini, Qd. 05 Lt. 03, Nº. 778, Jardim Europa

Cep.: 74.330-030 – Goiânia-GO

Telefone: (62) 3922-0051 Celular: (62) 99452-7025**E-mail: comercial01@ribeirohospitar.com.br**

À

ISG - Instituto Sócrates Guanaes / HDT - Hospital de Doenças Tropicais**Goiânia, 07 de julho de 2026****PRAZO PARA ENTREGA: Até 30 (Trinta) dias úteis após aprovação do pedido****PAGAMENTO: A VISTA ANTECIPADO****VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias após a emissão****TIPO DE FRETE: CIF (Preço Inclui Frete)**

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
bateria para monitor Alfamed VITail20	10	UNID	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00

BANCO SICOOB - AG. 3351 - C/C. 2117-2 - PIX. 26.278.137/0001-04**TOTAL****R\$ 6.550,00****ANDERSON RODRIGUES**

ANDERSON RODRIGUES

CNPJ 26.278.137/0001-04
RIBEIRO COMÉCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
RUA PAGANINI Nº 778 QD. 05 LT.03
JARDIM EUROPA CEP 74.330-030
GOIÂNIA - GO

PROPOSTA COMERCIAL

HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS - HDT

FOR.POP.COM.02.01 REV 10

Proposta nº 20.144-0/2026

Nome: HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS - HDT

CNPJ/CPF: 03.969.808/0003-31

Contato: Edna da Costa Cunha

Estado: GO

Setor:

Cidade: GOIÂNIA

Telefone: (62) 9478-1988

Data de Emissão

26/06/2026

Validade

10 dias

Frete

CIF

Temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial para fornecimento conforme dados e especificações abaixo.

Item	Descrição	Qtd	Vi. Unit	Vi. Total
1	BATERIA 10.8V 2550MAH VITA I NC	10	R\$600,00	R\$6.000,00
Total				R\$ 6.000,00

Condição de Pagamento

301 - AVISTA

Garantia

03 MESES

Prazo de Entrega

30 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO PEDIDO

Endereço de Entrega

AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO 3310 - CEP:74810-907

Observações

Descrição Detalhada

Item 1

BATERIA 10.8V 2550MAH VITA I NC - 004032

Imagens meramente ilustrativas

Esse documento foi assinado por Edna da Costa Cunha, Daniela Honorato da Silva Guimarães, JULIANA FERREIRA DA SILVA, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WCYMB-FNUL5-6VAVZ-K9NWP>

Acessórios:



Dados do Fornecedor

Proposta nº 20.144-0/2026

Alfa Med Sistemas Médicos Ltda CNPJ: 11.405.384/0001-49 / Inscrição Estadual: 001518917.0098

Endereço: Rua Hum, 55 Galpão 5 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira

Lagoa Santa / MG - CEP 33240-094

Telefone / Fax: (31) 3681 6388

E mail: atendimento@alfamed.com

Dados Bancários

Banco Santander

Agência: 3180

Conta Corrente: 13003328-4

Banco do Brasil

Chave PIX CNPJ: 11.405.384/0001-49

ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA

O comprador fica ciente que, após a aprovação dessa proposta, o mesmo fica obrigado a fornecer para a ALFA MED os dados cadastrais do local onde será feita a instalação dos equipamentos adquiridos, sob pena de perder a garantia do produto, conforme os critérios estabelecidos no verso desta Proposta Comercial.

FINANCIAMENTO: Na hipótese de venda financiada por instituição financeira a responsabilidade total do financiamento é da COMPRADORA, até o integral recebimento pela VENDEDORA do preço de venda.

Na expectativa de sua aprovação, a ALFAMED se coloca à disposição para eventuais dúvidas e/ou solicitações.

Atenciosamente,

Julia S O R Santana
Auxiliar de Suporte Técnico
(31) 99892-7686

Julia Santana

Auxiliar Comercial

julia.santana@alfamed.com

Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.

www.alfamed.com

Condições Gerais de Venda

Conforme as condições estabelecidas nesta proposta comercial, as partes firmam o presente que se regerá nos seguintes termos.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a venda e, se necessário, a instalação dos itens conforme PROPOSTA COMERCIAL, com todas as especificações nele descritas, e que a COMPRADORA declara conhecer neste ato.

2. PREÇO E PAGAMENTO

O preço e a forma de pagamento estão estabelecidos nesta PROPOSTA COMERCIAL.

2.1. O não pagamento do preço estipulado na PROPOSTA COMERCIAL dentro dos prazos nela especificados desobrigará a ALFA MED de entregar os equipamentos adquiridos.

2.2. A assinatura do Comprador neste documento será interpretada como a sua concordância com os presentes termos e condições, não sendo necessária a assinatura de qualquer documento posterior para a efetivação da venda.

2.3. Os preços aqui estipulados já contemplam todos os tributos incidentes na operação. Caso sejam criados novos tributos ou ocorra alteração de alíquotas dos tributos existentes, o preço final do Equipamento a ser faturado refletirá tais modificações, a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente Pedido.

2.4. Ocorrendo qualquer hipótese de inadimplemento, a VENDEDORA ou seu representante terá o direito de requerer o pagamento através da ação judicial permitido pela legislação aplicável em vigor, para proteger seus direitos, podendo declarar todas as obrigações não pagas imediatamente devidas e exigíveis, pelo que todas as parcelas vencidas ou vincendas sob este Instrumento tornar-se-ão imediatamente devidas e exigíveis, após o recebimento, pela COMPRADORA, de notificação em tal sentido.

3. ENTREGA, TRANSPORTE E SEGURO

Salvo disposição em contrário o PRODUTO será entregue pela ALFA MED, correndo por conta da VENDEDORA quando o frete for modalidade CIF todos os riscos e os encargos de carga, transporte, descarga, remoção e seguros. Quando a modalidade do frete for FOB todos os riscos e os encargos de carga, transporte, descarga, remoção e seguros irá correr por conta da COMPRADORA.

4. DOS DEVERES DA COMPRADORA

São deveres da COMPRADORA:

I - Pagar o valor em seu exato vencimento.

II - Caso necessário, preparar o local de instalação que irá receber o equipamento conforme orientações da vendedora.

III - Em caso de revenda do produto adquirido é dever da COMPRADORA fornecer todos os dados cadastrais do local onde será feita a instalação, bem como intermediar e/ou facilitar a instalação a ser feita pela ALFA MED ou um de seus representantes autorizados.

IV - É dever da COMPRADORA, em caso de revenda do equipamento adquirido, informar ao seu cliente as condições de garantia do equipamento.

Parágrafo 1º - São de responsabilidade da COMPRADORA todos os danos que incidirem sobre o equipamento, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos da segunda parte do art. 524 do Código Civil.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA SITUADA NA ZONA FRANCA:

5.1. A COMPRADORA, caso sediada na Zona Franca, se obrigará a realizar a internalização da mercadoria, após o recebimento desta, mediante o devido registro do PIN SUFRAMA (Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional), procedimento indispensável para a regularização fiscal da operação, nos termos da legislação vigente e do regulamento da SUFRAMA, face à fruição de benefícios fiscais da própria COMPRADORA.

5.1.1 A COMPRADORA comunicará à VENDEDORA a data do início do procedimento, enviado todos os documentos aptos demonstrarem a diligência daquela.

5.2. A COMPRADORA declara ciência de que o prazo legal para a finalização do procedimento é de até 120 (cento e vinte) dias da emissão da nota fiscal, sendo, portanto, imprescindível que adote todas as providências cabíveis, para fins de se evitar o descumprimento do prazo e as consequências legais decorrentes.

5.2.1 Ao finalizar o procedimento, a COMPRADORA enviará à VENDEDORA todos os documentos e comprovantes aptos para tanto.

5.3. Em caso de não cumprimento da obrigação de finalizar o procedimento de internalização dentro do prazo legal pela COMPRADORA, esta se obriga a restituir, de maneira integral, as despesas de caráter tributário suportadas pela VENDEDORA, em virtude da não conclusão do ato de internalização da mercadoria, mediante notificação desta.

5.4. A COMPRADORA enviará à VENDEDORA todas as informações, relatórios e documentos sobre o procedimento de regularização da internalização da mercadoria sempre quando solicitada, no prazo máximo e improrrogável de 24hs (vinte e quatro horas).

6. DOS DEVERES DA VENDEDORA

São deveres da VENDEDORA:

I - Entregar o bem para a COMPRADORA no prazo convencionado entre as partes.

II - Verificar as condições da sala que irá receber o equipamento, podendo aprová-la ou não.

7. DA GARANTIA

A ALFA MED garante o produto contra defeitos de material e mão-de-obra ao primeiro COMPRADOR, durante o prazo de garantia, de acordo com os termos e condições dispostas no Termo de Garantia.

7.1. O prazo de validade desta garantia é de acordo com o definido no Termo de Garantia.

7.2. A garantia não cobre a reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza quando originados de:

- a) Utilização inadequada do produto;
- b) Quedas, batidas, exposições a ambientes hostis e força maior;

- c) Suprimento ou utilização inadequada de energia elétrica;
- d) Armazenagem inadequada.

7.3. A garantia será considerada extinta, caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:

- a) Inobservância das normas de instalação, de uso, de manutenção e de segurança contidas nos manuais que acompanham o produto;
- b) Introdução de alterações do produto ou uso de acessórios impróprios;
- c) Instalação ou Assistência técnica prestada por pessoas não autorizadas pela ALFA MED;
- d) Falta de pagamento, total ou parcial devido pela aquisição do produto;
- e) Nos casos de revenda do equipamento adquirido se os dados cadastrais do local onde será feita a instalação dos equipamentos for repassado à VENDEDORA 90 dias após a data da compra constante na NF de venda.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Ocorrendo a necessidade de assistência técnica, a COMPRADORA deverá informar o evento à VENDEDORA, identificando o produto e, tanto quanto possível, a origem do problema apresentado.

8.2. A VENDEDORA, dependendo da natureza do serviço de assistência técnica a ser prestado, escolherá o local adequado para sua execução.

8.3. Dependendo do local da prestação da assistência técnica, a VENDEDORA escolherá o meio mais adequado de locomoção do seu pessoal, transporte do produto, dos componentes ou das peças.

8.4. Quando a assistência técnica for prestada no estabelecimento da COMPRADORA, esta deverá providenciar para que o pessoal técnico da VENDEDORA tenha livre acesso ao produto, a fim de que os trabalhos de assistência técnica sejam iniciados imediatamente.

8.5. A COMPRADORA deverá autorizar os serviços antes do início dos trabalhos, assinalando as opções de sua conveniência assinando no campo correspondente do Relatório de Assistência Técnica, conferindo os serviços executados, horas trabalhadas, peças substituídas, etc., registrando sua apreciação. A recusa da COMPRADORA em assinar o Relatório de Assistência Técnica não constituirá alegação do não-cumprimento da Assistência Técnica.

9. REPACTUAÇÃO DO PEDIDO

Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega contratada, sem que a COMPRADORA apresente condições de receber ou retirar o produto, a ALFA MED se reserva o direito de repactuar o preço, prazo e demais condições de venda.

10. CANCELAMENTO DO PEDIDO

10.1. A falta de cumprimento das obrigações estipuladas nesta PROPOSTA COMERCIAL ensejará, a critério da VENDEDORA, a rescisão do pedido de compra.

10.2. Ocorrendo a rescisão prevista no item anterior, ou na hipótese de aceitação prévia, pela ALFA MED, do cancelamento do pedido de compra solicitado pela COMPRADORA esta perderá, em favor da ALFA MED, o montante pago a título de sinal, com fincas nos arts. 421 e 422 do Código Civil.

10.3. Alterações das condições do pedido deverão ser solicitadas por escrito pela COMPRADORA à VENDEDORA e, posteriormente, confirmadas por escrito pela VENDEDORA através de revisões nesta Proposta Comercial.

10.4. A VENDEDORA ficará isenta do cumprimento das obrigações constantes desta Proposta Comercial por motivo de caso fortuito, força maior, incluindo, mas não se limitando a riscos marítimos, incêndio, inundação, epidemia, guerra, desordem civil, atos ou restrições governamentais, acidentes, condições de instalação industrial, greves, falha ou atraso no transporte, ausência de combustível ou energia, danos a produtos no transporte, falha de qualquer fornecedor em cumprir com suas obrigações ou qualquer outra além do seu controle razoável. Ficará a critério da COMPRADORA cancelar esta Proposta sem qualquer ônus para as partes se o motivo que isentou a ALFA MED do cumprimento de suas obrigações perdurar por mais de 6 (seis) meses.

11. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade, se houver alguma, da VENDEDORA por danos resultantes do descumprimento dos termos deste Pedido, do eventual software cedido, garantia, negligência, indenização, responsabilidade estrita ou outro ato ilícito extracontratual, ou de qualquer forma relacionado ao equipamento adquirido, é limitada a um valor que não exceda o preço do equipamento adquirido.

A VENDEDORA, em hipótese alguma, será responsabilizada perante a COMPRADORA por qualquer dano específico, indireto, incidental ou consequencial ou pela cobertura, por perda de dados, lucros, receita ou uso, associado ou decorrente desta Proposta Comercial ou de qualquer acordo resultante da mesma, pelo funcionamento, pelo uso ou pela inabilidade de uso do equipamento pela COMPRADORA, incluindo o software (interno), ou por qualquer responsabilidade atribuível à COMPRADORA em relação a terceiros referente a este Contrato.

12. ABSTENÇÃO

A abstenção do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que assistam à VENDEDORA ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento das obrigações da COMPRADORA, não importará em novação, nem afetará os direitos e faculdades da ALFA MED, os quais poderão ser exercidos a qualquer momento.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE

Aplicam-se a este contrato toda a legislação em vigor e em específico os arts. 521 a 528 do Código Civil.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. A COMPRADORA garante que possui o consentimento para tratamento e compartilhamento de dados pessoais (pessoais e/ou pessoais sensíveis) de seus sócios, prepostos, empregados, fornecedores, usuários, clientes, terceiros e de qualquer outra pessoa seja física ou jurídica com esta VENDEDORA, naquilo que for cabível, declarando que eventuais dados compartilhados foram obtidos de forma lícita e legítima, isentando a VENDEDORA de eventuais responsabilidades.

14.2. A COMPRADORA consente à VENDEDORA o tratamento dos dados pessoais (pessoais e/ou pessoais sensíveis) de seus sócios, prepostos, empregados, fornecedores, usuários, clientes, terceiros e de qualquer outra pessoa seja física ou jurídica dentro dos limites para o cumprimento do objeto do contrato originário e/ou aditivos, considerando ainda as hipóteses e bases legais de tratamento previstas nos arts. 7º e 11 da Lei 13.709/2018, isentando a VENDEDORA de eventuais responsabilidades.

14.3. A VENDEDORA científica a COMPRADORA que os dados para a execução do presente contrato poderão ser tratados e/ou armazenados em ferramentas tais como, mas não se limitando ao CRM da ALFA MED o qual a COMPRADORA está ciente e declara seu consentimento.

14.4. As partes se comprometem a cumprir, a todo momento, as leis de proteção de dados, especificamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

14.5. As Partes deverão também garantir que seus empregados, terceiros, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

14.6. As Partes não poderão, em hipótese alguma tratar os dados pessoais (pessoais e/ou pessoais sensíveis) compartilhados, em virtude da celebração deste Contrato, para outras finalidades que não sejam àquelas previstas no contrato originário e/ou aditivos. E todas as atividades de Tratamento deverão ser realizadas de forma lícita, leal e transparente.

14.7. Caso qualquer uma das Partes receba qualquer solicitação de titulares de dados referente ao exercício de seus direitos, especificamente os referentes a pedidos de retificação, restrição, exclusão ou portabilidade de dados, deverá, prontamente, informar a outra Parte para que esta também providencie as medidas necessárias.

14.8. As Partes se comprometem a informar imediatamente à outra Parte a respeito de qualquer Incidente de segurança da informação ocorrido durante o Tratamento de Dados Pessoais, relacionados à execução deste Termo, informando o plano de ação para mitigar os danos que eventualmente possam ser ocasionados.

14.9. As Partes cooperarão entre si em caso de qualquer Incidente, devendo: (a) adotar todas medidas necessárias para remediar qualquer Incidente e minimizar possíveis efeitos negativos aos Titulares; (b) prover a outra Parte com todas as informações necessárias à apuração do ocorrido; (c) abster-se de realizar qualquer comunicação a ANPD, autoridades públicas brasileiras, aos Titulares ou terceiros, sem a prévia e expressa concordância da outra Parte.

14.10. As Partes respondem perante as autoridades competentes, por seus próprios atos e omissões que deram causa ao descumprimento da legislação e normas aplicáveis.

14.11. As PARTES se compromete em manter total sigilo e confidencialidade em relação a todos os termos e condições deste contrato, bem como em relação a todos e quaisquer dados, correspondências, documentos e informações que venha a ter acesso, seja de forma oral ou escrita, não devendo a qualquer título ou por qualquer motivo revelar, transferir ou de outra forma dispor dessas informações, mesmo após o fim da presente prestação de serviços, sem prejuízo da apuração das perdas e danos, exceto com a prévia e expressa autorização, por escrito, da proprietária da informação.

15. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de LAGOA SANTA-MG, para conhecer de qualquer controvérsia oriunda do presente negócio.

Goiânia, 2 de julho de 2026

À

ISG - Instituto Sócrates Guanaes / HDT - Hospital de Doenças Tropicais

Depto. De Compras

Proposta de valor

ITEM 01 – 10 UNIDADES

BATERIA PACK LI-ION EX POWER 18650 10,8V 2600MAH (3x18650)



Característica

Tecnologia
Configuração
Tensão nominal
Capacidade
Energia
Tensão de carga
Tipo de célula
Aplicação

Especificação

Íons de Lítio (Li-Ion)
3S1P (3 células 18650 em série)
10,8 V
2600 mAh
Aproximadamente 28 Wh
12,6 V
18650
Monitor Alfamed VITA i120

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FRETE: GRÁTIS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS


Leonardo Dias Paranhos
Celular (62) 99841-5206
diparanhos@yahoo.com.br

Esse documento foi assinado eletronicamente por Leonardo Dias Paranhos, CPF nº 000.000.000-00, em nome da Costa Cunha, Daniela Honorato da Silva Guimarães, JULIANA FERREIRA DA SILVA, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WCYMB-FNUL5-6VAVZ-K9NWP>

Validação de itens

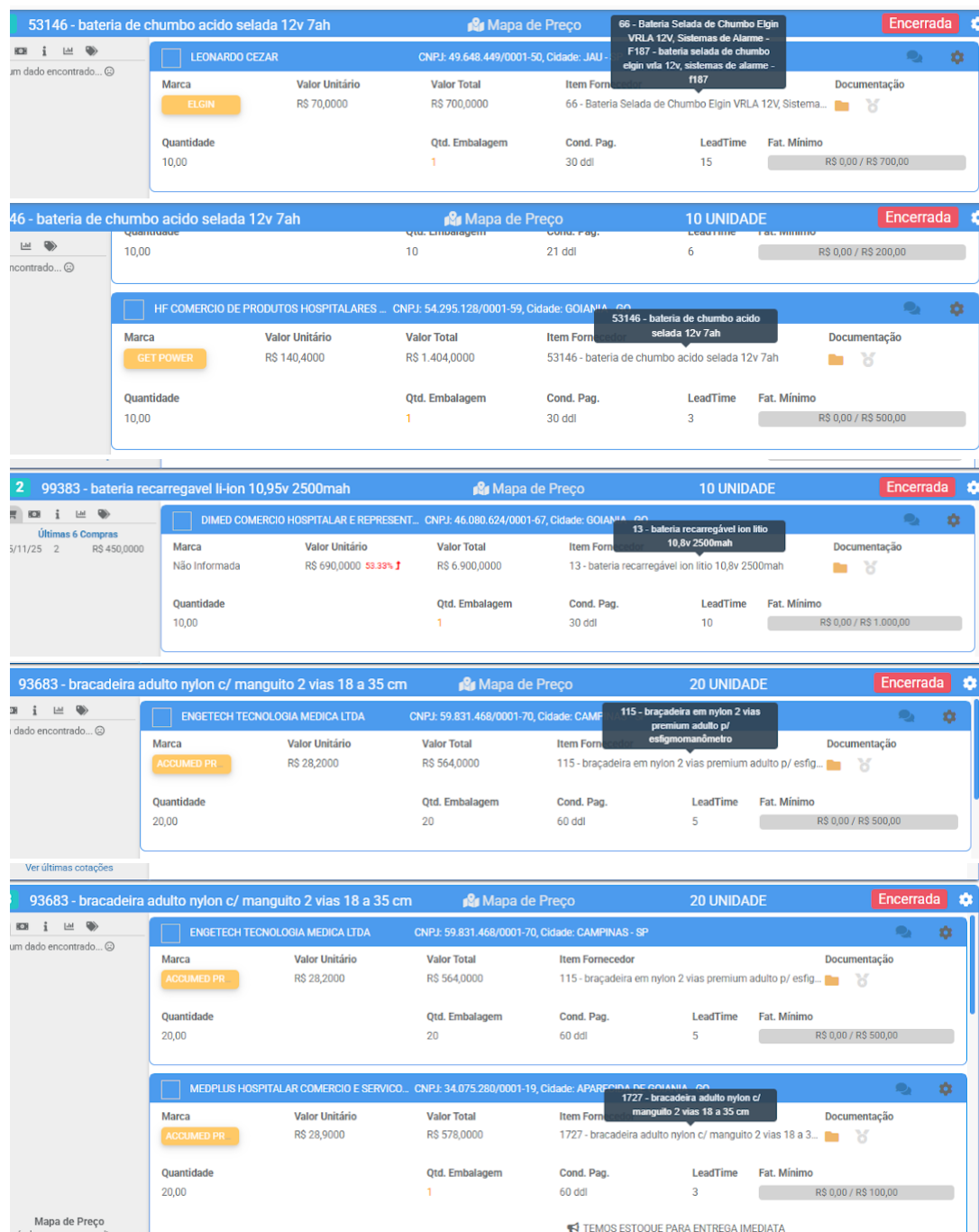
5 mensagens

Edna Da Costa Cunha <edna.costa.hdt@isgsaude.org>
Para: Allan Fonseca Osório <allan.fonseca.hdt@isgsaude.org>

24 de junho de 2026 às 11h02

Bom dia,

Referente a TR 021/2026 ,segue abaixo itens para validação?



53146 - bateria de chumbo acido selada 12v 7ah

LEONARDO CEZAR CNPJ: 49.648.449/0001-50, Cidade: JAU...

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Form
ELGIN	RS 70,0000	RS 700,0000	66 - Bateria Selada de Chumbo Elgin VRLA 12V, Sistema de Alarme - F187 - bateria selada de chumbo elgin vrla 12v, sistemas de alarme - f187

Quantidade: 10,00 Qtd. Embalagem: 1 Cond. Pag.: 30 ddl LeadTime: 15 Fat. Mínimo: RS 0,00 / RS 700,00

46 - bateria de chumbo acido selada 12v 7ah

HF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ... CNPJ: 54.295.128/0001-59, Cidade: GOIÂNIA...

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Form
GET POWER	RS 140,4000	RS 1.404,0000	53146 - bateria de chumbo acido selada 12v 7ah

Quantidade: 10,00 Qtd. Embalagem: 1 Cond. Pag.: 30 ddl LeadTime: 3 Fat. Mínimo: RS 0,00 / RS 500,00

2 99383 - bateria recarregavel li-ion 10,95v 2500mah

DIMEC COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENT... CNPJ: 46.080.624/0001-67, Cidade: GOIÂNIA...

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Form
Não Informada	RS 690,0000 53.33% ↑	RS 6.900,0000	13 - bateria recarregável li-ion 10,8v 2500mah

Quantidade: 10,00 Qtd. Embalagem: 1 Cond. Pag.: 30 ddl LeadTime: 10 Fat. Mínimo: RS 0,00 / RS 1.000,00

93683 - bracaadeira adulto nylon c/ manguito 2 vias 18 a 35 cm

ENGTECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA CNPJ: 59.831.468/0001-70, Cidade: CAMPINAS - SP

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Form
ACCUMED PR	RS 28,2000	RS 564,0000	115 - bracaadeira em nylon 2 vias premium adulto p/ esfigmomanometro

Quantidade: 20,00 Qtd. Embalagem: 20 Cond. Pag.: 60 ddl LeadTime: 5 Fat. Mínimo: RS 0,00 / RS 500,00

93683 - bracaadeira adulto nylon c/ manguito 2 vias 18 a 35 cm

ENGTECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA CNPJ: 59.831.468/0001-70, Cidade: CAMPINAS - SP

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Form
ACCUMED PR	RS 28,2000	RS 564,0000	115 - bracaadeira em nylon 2 vias premium adulto p/ esfigmomanometro

Quantidade: 20,00 Qtd. Embalagem: 20 Cond. Pag.: 60 ddl LeadTime: 5 Fat. Mínimo: RS 0,00 / RS 500,00

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICO... CNPJ: 34.075.280/0001-19, Cidade: APARECIDA DO RIOABRIL - SP

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Form
ACCUMED PR	RS 28,9000	RS 578,0000	1727 - bracaadeira adulto nylon c/ manguito 2 vias 18 a 35 cm

Quantidade: 20,00 Qtd. Embalagem: 1 Cond. Pag.: 60 ddl LeadTime: 3 Fat. Mínimo: RS 0,00 / RS 100,00

Mapa de Preço

TEMOS ESTOQUE PARA ENTREGA IMEDIATA

Esse documento foi assinado por Edna da Costa Cunha, Daniela Honorato da Silva Guimarães, JULIANA FERREIRA DA SILVA, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Andréa Rafaela Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WCYMB-FNUL5-6VAVZ-K9NWP>

108114 - braceira pni 2 vias infantil p/ esfignomanometro 10-18 cm	Mapa de Preço	10 UNIDADE	Encerrada
DIMED COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENT... CNPJ: 46.080.624/0001-67, Cidade: GOIANIA - GO			
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Fornecido
Não Informada	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	08 - braceira pni 2 vias infantil p/ esfignomanometro 10-18 cm
Quantidade		Qtd. Embalagem	Cond. Pag.
10,00		1	30 ddl
			LeadTime
			10
			Fat. Mínimo
			R\$ 0,00 / R\$ 1.000,00
ver ultimas cotações			
ver respostas registradas			
5 68807 - mangueira/tubo intermediaria de pni p/ mon affamed vita i120	Mapa de Preço	10 UNIDADE	Encerrada
MARLON REBELO MACIEL LTDA CNPJ: 27.306.243/0001-09, Cidade: BAEPENDI - MG			
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Fornecido
MASTER MEDI	R\$ 125,0000	R\$ 1.250,0000	EXTENSOR PNI - extensor pni
Quantidade		Qtd. Embalagem	Cond. Pag.
10,00		1	21 ddl
			LeadTime
			20
			Fat. Mínimo
			R\$ 0,00 / R\$ 200,00
Samed Manut De Equipam Medicos Hospitalares - CNPJ: 23.648.203/0001-94, Cidade: - PR			
49931 - manguito/braceira 1 via p/ monitores multip 18 x 36 cm	Mapa de Preço	40 UNIDADE	Encerrada
MARLON REBELO MACIEL LTDA CNPJ: 27.306.243/0001-09, Cidade: BAEPENDI - MG			
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Fornecido
MASTER MEDI	R\$ 32,0000	R\$ 1.280,0000	BRACEIRA ADULTO PNI 1 VIA C/ MANGUITO - braceira adulto pni 1 via c/ manguito
Quantidade		Qtd. Embalagem	Cond. Pag.
40,00		1	21 ddl
			LeadTime
			20
			Fat. Mínimo
			R\$ 0,00 / R\$ 200,00
BRACEIRA ADULTO PNI 1 VIA C/ MANGUITO - braceira adulto pni 1 via c/ manguito			
49668 - manguito/braceira 1 via p/ monitores multiparam 10-19cm			
Mapa de Preço	10 UNIDADE	Encerrada	
MARLON REBELO MACIEL LTDA CNPJ: 27.306.243/0001-09, Cidade: BAEPENDI - MG			
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Fornecido
MASTER MEDI	R\$ 26,0000	R\$ 260,0000	91232 - braceira free latex 1 via infantil
Quantidade		Qtd. Embalagem	Cond. Pag.
10,00		1	21 ddl
			LeadTime
			20
			Fat. Mínimo
			R\$ 0,00 / R\$ 200,00
91232 - braceira free latex 1 via infantil			
108113 - sensor de oximetria neo compativel oximet contec cms60d			
Mapa de Preço	10 UNIDADE	Encerrada	
MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE... CNPJ: 10.686.941/0001-84, Cidade: SANTA RITA DO PARANA - MG			
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Item Fornecido
MASTER MEDI	R\$ 189,0000	R\$ 1.890,0000	10260196 - sens de oximet univ reutil fokkus/contec
Quantidade		Qtd. Embalagem	Cond. Pag.
10,00		1	45 ddl
			LeadTime
			10
			Fat. Mínimo
			R\$ 0,00 / R\$ 1.000,00
10260196 - sens de oximet univ reutil fokkus/contec			

Edna da Costa Cunha
Compradora ISG /HDT



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Estado de
GOIÁS

Edna Da Costa Cunha <edna.costa.hdt@isgsaude.org>
Para: Glaucio Serrato <tecnico.eletronica.hdt@isgsaude.org>

25 de junho de 2026 às 10:49

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Glaucio Serrato <tecnico.eletronica.hdt@isgsaude.org> 25 de j
Para: Edna Da Costa Cunha <edna.costa.hdt@isgsaude.org>, Allan Fonseca Osório
<coord.manutencao.hdt@isgsaude.org>, Engenharia clínica HDT <engenharia.hdt@isgsaude.org>

25 de junho de 2026 às 14:23

Boa tarde!

Todos os itens atendem à solicitação via Termo de referência da Engenharia clínica. No entanto, deve-se ter atenção ao item da imagem 3, de cima para baixo. Que especifica uma bateria de 10,8v / 2,5ah, **entretanto o fornecedor não expõe a compatibilidade desta bateria com os monitores Alfamed Vita I120. Em anexo**, segue a foto da bateria que deve ser comprada, seguindo essas especificações de tensão e corrente, além da compatibilidade com os monitores da unidade.

Esse documento foi assinado por Edna da Costa Cunha, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://imundo.easydocmd.com.br/validate/WCYMB-FNUL5-6VAVZ-K9NWP>



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Glaucio Serrato
Técnico em eletrônica - HDT
Tel: (62) 3201-3655
Email: tecnico.eletronica.hdt@isgsaude.org

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2026-06-24 at 11.46.41.jpeg
29K

Edna Da Costa Cunha <edna.costa.hdt@isgsaude.org>
Para: Glaucio Serrato <tecnico.eletronica.hdt@isgsaude.org>

30 de junho de 2026 às 07:43

Bom dia
Sobre as baterias seguem em anexo orçamento para validação.

No aguardo,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Alfamed.pdf
476K

BATERIA - Dimed.pdf
139K

ENBEX.pdf
42K

Glaucio Serrato <tecnico.eletronica.hdt@isgsaude.org>
Para: Edna Da Costa Cunha <edna.costa.hdt@isgsaude.org>, Allan Fonseca Osório
<coord.manutencao.hdt@isgsaude.org>, Engenharia clínica HDT <engenharia.hdt@isgsaude.org>

1 de julho de 2026 às 15:16

Boa tarde!

Somente os orçamentos da ALFAMED e da DIMED estão de acordo a T.R, visto que a proposta expõe a compatibilidade com os monitores da linha VITA I (Alfamed)



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Glaucio Serrato
Técnico em eletrônica - HDT
Tel: (62) 3201-3655
Email: tecnico.eletronica.hdt@isgsaude.org

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esse documento foi assinado por Edna da Costa Cunha, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WCYMB-FNUL5-6VAVZ-K9NWP>

